



**LEI 12.527/2011**  
**(Lei de Acesso à Informação)**

**OUVIDORIA - SIC**

**Relatório Estatístico:**  
**1º Trimestre de 2024**

## SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 - ESTATÍSTICAS .....	3
2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês .....	4
2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação.....	4
2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo .....	5
2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato.....	5
2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência .....	6
2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência.....	6
2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem .....	7
2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar.....	8
2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC em 2019.....	9
3 – CONCLUSÃO .....	17
4 - EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC.....	18

## 1 – INTRODUÇÃO

O artigo 30 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet:

I - Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A Resolução nº TC 71/ 2012, de 31 de outubro de 2012, estabelece que o Tribunal de Contas publicará, anualmente, no seu portal, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Assim, apresentamos o relatório das solicitações efetuadas a Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina no exercício do primeiro trimestre de 2024, com base na Lei de Acesso a Informação, informando que foram registradas no período **13 comunicações**, sendo **12 comunicações** concluídas no próprio período, atingindo-se um índice de resposta de **92,31%**.

O ingresso das solicitações de informações no primeiro trimestre de 2023 e seu respectivo percentual de resolutividade, está demonstrado no quadro abaixo:

Comunicação Recebidas no Trimestre			
Mês	Comunicações Recebidas	Comunic.Resp.	Índice de resposta
Janeiro	4	4	100,00%
Fevereiro	4	4	100,00%
Março	5	4	80,00%
Trimestre	13	12	92,31%

## 2 - ESTATÍSTICAS

### 2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês

A distribuição das comunicações enviadas mensalmente ao Tribunal de Contas pode ser representada graficamente da seguinte forma:



### 2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação

Ao término do primeiro trimestre constatou-se que houve 1 comunicações que permaneceu pendente de atendimento.



### 2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo

Neste período, quanto ao sexo, 92 % das comunicações recebidas foram enviadas por pessoa do sexo masculino (12) e 8 % do sexo feminino (1).

Graficamente:



### 2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato

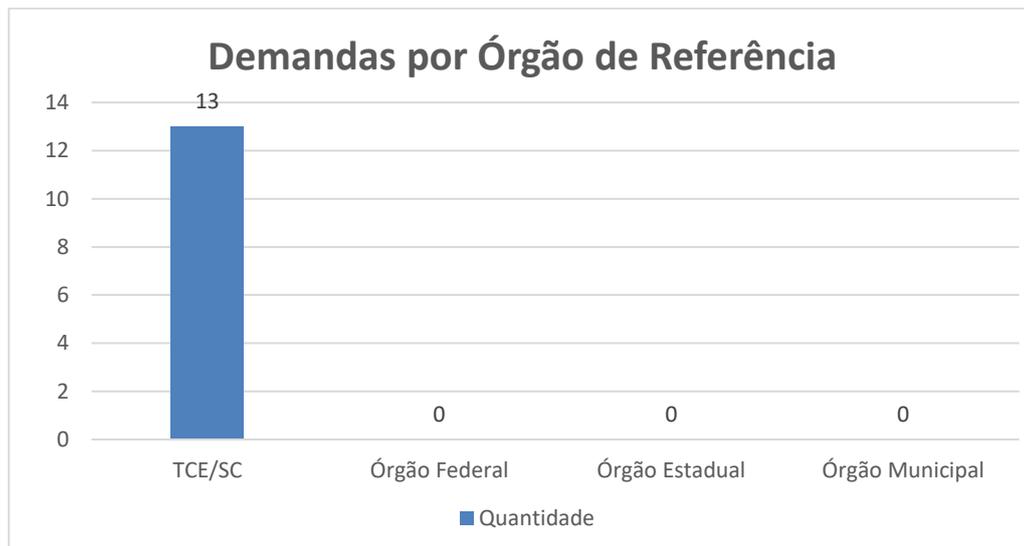
No primeiro trimestre de 2024, as comunicações enviadas através do formulário disponível no Portal do Cidadão representaram 100 % das comunicações recebidas.

Visualizando graficamente o número e o respectivo percentual:



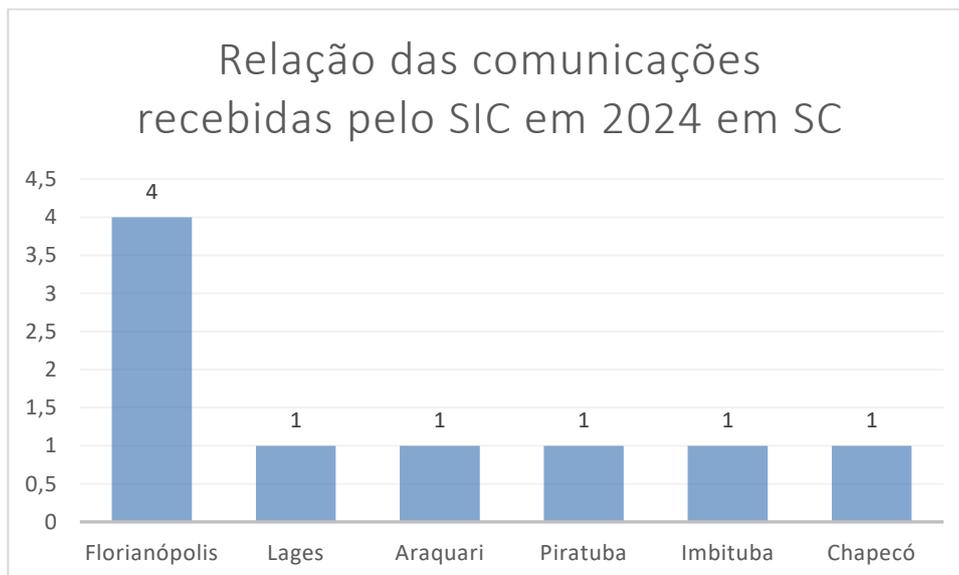
#### 2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência

Quanto aos órgãos envolvidos na solicitação de informações ou requisição de documentos no primeiro trimestre de 2024, tivemos a seguinte situação:

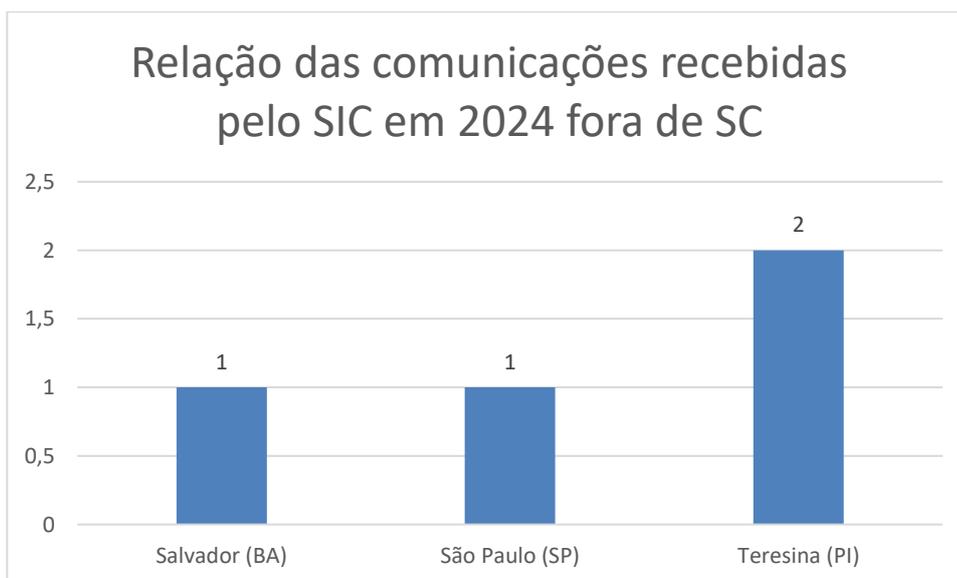


## 2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência

Os municípios de onde mais procederam as comunicações, com base na Lei nº 12.527/2011, no primeiro trimestre de 2024, estão demonstrados nos gráficos abaixo:



Nesse caso, todos os municípios, de outros estados, de onde provieram comunicações com base na Lei nº 12.527/2011, no período de análise, se encontram nos gráficos abaixo.



## 2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem

Neste período, a totalidade das comunicações foram de origem externa, conforme visualizado no gráfico abaixo:



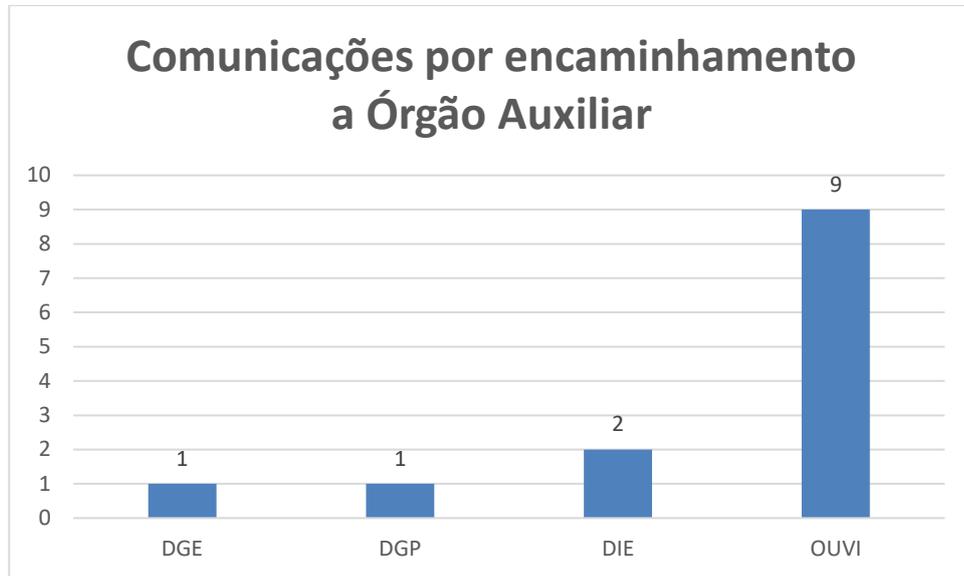
Desde o início dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão, em junho de 2012, somente cinco comunicações foram provenientes do público interno do Tribunal de Contas.

## 2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar

As comunicações encaminhadas para os órgãos auxiliares do TCE-SC são aquelas que necessitam de manifestação específica dos mesmos.

O gráfico abaixo retrata a distribuição das comunicações encaminhadas no período:

As atribuídas à Ouvidoria são aquelas que não necessitam do concurso de outra unidade, conforme preceitua § 4º do artigo 13 da Resolução N. TC-71/2012 ([http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/resolucao\\_n\\_71-2012\\_consolidada.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/resolucao_n_71-2012_consolidada.pdf)).



2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC de janeiro a março de 2024.

**Comunicações – Lei nº 12.527/2011 – Período de janeiro a março de 2024**

Data	Nome	Gênero	Conteúdo	Órgão referência	Situação	Prazo Resposta	Unidade TCE
15/01/2024	Jose Pedro Oliveira Rosses	M	Prezados, No final do ano passado, recorde que o TCE/SC fez uma live sobre o sistema de Comunicação. Procurei no YouTube, mas não achei. Apenas encontrei um vídeo antigo de 2022 ( <a href="https://www.youtube.com/watch?v=m63GiKKWTYc&amp;t=1s">https://www.youtube.com/watch?v=m63GiKKWTYc&amp;t=1s</a> ), que não é o do ano passado (2023). Teriam como enviar esse vídeo que teve sobre o sistema Comunicação do ano passado ou indicar onde posso encontrá-lo? Grato desde já. Atenciosamente,	TCE/SC	15/jan	0	OUVI
19/01/2024	Jefferson Couto	M	Prezados(as), solicito as seguintes informações: 1) Qual o Quantitativo de cargos vagos para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Administração? 2) No concurso vigente, há cadastro reserva possível de ser convocado, em relação ao cargo de Auditor de Controle Externo, Área Administração? 3) Qual a Validade do atual concurso? Essa validade pode ser prorrogada? Se sim, até quando? 4) Há previsão de realização de novo concurso público, neste ano, para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Administração? Obrigado.	TCE/SC	14/fev	26	OUVI

29/01/2024	Lucas Moreira	M	<p>Prezados, gostaria de solicitar informações inerentes ao painel de controle social alimentado por este TCE que se encontra no sítio <a href="https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html">https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html</a>. Anteriormente, os dados divulgados iniciavam a cobertura temporal a partir de 2020, contudo, não há mais esta opção na variável "Ano Emp.", todavia nos últimos meses de 2023, em uma pesquisa rápida, consegui acesso via filtro. Os dados podem ser fornecidos tal qual são ofertados no site, via arquivo no formato .csv ou .xlsx. Agradeço desde já a atenção dispensada</p> <p>Atenciosamente Lucas Moreira</p>	TCE/SC	16/fev	18	OUVI
31/01/2024	Angela Luci Barbosa Serra	F	<p>Boa tarde Olá, sou Angela Luci Barbosa Serra, contadora da Prefeitura de Tapejara no Paraná, CPF: 92839754991, professora de Contabilidade Pública na Universidade Paranaense e mestranda em Gestão do Conhecimento nas Organizações pela Unicesumar. Solicito a colaboração deste Tribunal para uma pesquisa sobre o uso de Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas. Suas respostas são essenciais para compreendermos os impactos dessa tecnologia na fiscalização de contas públicas, destaco que as informações solicitadas neste questionário são de suma importância para uma compreensão dos impactos da IA no âmbito da fiscalização e análise de contas públicas. Entendemos que o Tribunal de Contas valoriza a transparência e a prestação de contas à sociedade, princípios que são corroborados pela Lei de Acesso à Informação. Pedimos gentilmente que o setor de tecnologia seja responsável por responder às questões, proporcionando uma visão específica e especializada. Agradecemos antecipadamente pela participação. Att Angela Telefone: 44 - 999477662 REDES SOCIAIS: Instagram: @angeelserra LinkedIn: Angela Serra Ao Tribunal de Contas do Estado. É com grande estima que me dirijo ao Tribunal de Contas para solicitar sua participação fundamental em uma pesquisa sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) nos processos de análise e auditoria no contexto dos Tribunais de Contas. A evolução constante da tecnologia, especialmente no campo da IA, tem transformado profundamente os métodos e práticas em diversas</p>	TCE/SC	09/fev	9	OUVI

esferas da sociedade. Reconhecendo a relevância destas mudanças para a gestão e fiscalização das contas públicas, o presente questionário visa explorar a implementação de sistemas baseados em IA em Tribunais de Contas. Destaco que as informações solicitadas neste questionário são de suma importância para uma compreensão dos impactos da IA no âmbito da fiscalização e análise de contas públicas. Entendo que este Tribunal de Contas valoriza a transparência e a prestação de contas à sociedade, princípios que são corroborados pela Lei de Acesso à Informação. Sua colaboração neste estudo é crucial, e agradeço antecipadamente por seu engajamento. Suas respostas, fundamentais para a qualidade desta pesquisa, serão tratadas com a mais estrita confidencialidade, conforme os princípios éticos de pesquisa. Os resultados serão apresentados de forma agregada, garantindo o anonimato e a privacidade das instituições envolvidas. As questões devem ser respondidas preferencialmente pelo responsável pelo setor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas. Caso tenha dúvidas ou necessite de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para fornecer informações adicionais. Informações de contato

Caso você tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável Angela Luci Barbosa Serra Rodrigues pelo telefone (44) 999477662 ou com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unicesumar pelo telefone (44) 30276360 ramal 1345, ou no 5º andar do Bloco Administrativo, de segunda à sexta, das 8h às 17h.

**TECNOLOGIAS UTILIZADAS AREA TECNOLOGIAS - As questões deste tópico buscam analisar quais tecnologias de Inteligência Artificial estão sendo utilizadas pelo Tribunal de Contas, e podem ser respondidas com apoio do setor de Tecnologia**

**Questão Resposta 1 A Técnica de Machine Learnig (aprendizado de máquina) é adotada pelo Tribunal de Contas. ( ) Sim ( ) Não**

**2 Análise e processamento de documentos/textos utilizando Processamento de Linguagem Natural (PLN) é adotada pelo Tribunal de Contas ( ) Sim ( ) Não**

**3 Automatização de processos e tarefas através de Robótica é adotada pelo Tribunal de Contas ( ) Sim ( ) Não**

**4 Análise de imagens e vídeos para monitoramento através de Visão**

			<p>Computacional é uma prática adotada pelo Tribunal de Contas ( ) Sim ( ) Não 5 O Tribunal de Contas desenvolve internamente tecnologias relacionadas à inteligência artificial ( ) Sim ( ) Não 6 O Tribunal de Contas contrata serviços de tecnologias relacionadas à inteligência artificial. ( ) Sim ( ) Não 7 O uso da Inteligência Artificial nas atividades de auditoria assegura a proteção e salvaguarda de direitos, incluindo aqueles relacionados à proteção de dados pessoais ( ) Sim ( ) Não 8 Há padrões éticos estabelecidos pelo Tribunal de Contas para orientar a utilização da IA nas atividades de auditoria. ( ) Sim ( ) Não 9 O uso de IA em auditoria garante a proteção e salvaguarda de direitos, incluindo aqueles associados à prevenção de discriminação. ( ) Sim ( ) Não RECURSOS HUMANOS AREA RECURSOS HUMANOS - As questões deste tópico buscam analisar buscam analisar o envolvimento do Tribunal de Contas no desenvolvimento e implementação de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) em suas operações e no preparo de seus servidores. Questão Resposta 10 O Tribunal de contas realizou alguma capacitação destinada aos servidores para o desenvolvimento de soluções de IA. ( ) Sim ( ) Não 11 O Tribunal de contas tem apoiado iniciativas de treinamento/capacitação de servidores para o uso de Tecnologias de IA ( ) Sim ( ) Não 12 Em relação ao processo de seleção de pessoal (concursos públicos/ contratações), existe atualmente a inclusão de conhecimentos em tecnologias de IA como um pré-requisito de qualificação. ( ) Sim ( ) Não</p>				
02/02/2024	Lucio Lambranh	M	<p>Requer cópias em formato PDF de todas peças na íntegra dos processos listados abaixo por meio da lei de acesso a informação. Além disso, em caso de sigilo que sejam justificados por meio de despacho emitido dentro dos referidos processos com data dos mesmos ou em outro meio de resposta formulada após este pedido específico. E caso não exista sigilo determinado por despacho nos processos listados abaixo responder por que até a presente data as peças integrais dos mesmos não estão disponíveis no sistema público de consulta do TCE-SC. PROCESSO Nº:@RLA 22/80062369 UNIDADE GESTORA:Fundação Municipal de Esportes de</p>	TCE/SC	02/jan	0	OUVI

			<p><b>Florianópolis RESPONSÁVEL: Almerinda Leoneta Nunes e outros INTERESSADOS: Antonio Rogerio Mafra, Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis (FME) ASSUNTO: Fiscalização acerca da regularidade dos repasses efetuados pela FME às organizações da sociedade civil a título de parcerias celebradas no âmbito da Lei Federal 13.019/14 PROCESSO Nº: @RLI 21/00397014 UNIDADE GESTORA: Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP RESPONSÁVEIS: Fabio Gomes Braga, Lucas Barros Arruda, Valter José Gallina INTERESSADOS: Prefeitura de Florianópolis, Tribunal de Contas de Santa Catarina ASSUNTO: Analisar a regularidade e a falta de transparência dos contratos emergenciais firmados pela COMCAP durante o período de greve de seus funcionários em decorrência da reforma administrativa realizada pela Lei Complementar Municipal nº 706/2021. RELATOR: Conselheiro Aderson Flores UNIDADE TÉCNICA: Divisão 3 - DEC/CEECII/DIV3 DESPACHO: GAC/AF - 35/2024</b></p>				
19/02/2024	Jailson Gomes de Araújo Júnior	M	<p><b>A Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Assunto: Solicitação de Relatórios de Auditoria em Regimes Próprios de Previdência Social (2019-2023) Prezado(a) Senhor(a) Presidente, Meu nome é Jailson Gomes de Araújo Júnior, Auditor Estadual de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA). Paralelamente, estou empenhado em um projeto de pesquisa no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB). O objetivo central da minha pesquisa é avaliar o impacto das auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas na gestão e sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com um foco especial nos procedimentos e resultados dessas auditorias no período de 2019 a 2023. Nesse sentido, e com o propósito de enriquecer o embasamento empírico do estudo, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a disponibilização dos relatórios de auditoria em RPPS realizadas por este Tribunal de Contas no período mencionado. A análise desses documentos é fundamental para a compreensão das práticas de</b></p>	TCE/SC	20/fev	1	DGE

			<p>fiscalização adotadas e seus respectivos impactos nos índices de gestão previdenciária dos entes auditados. As informações obtidas serão tratadas com a máxima confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, contribuindo para a produção de conhecimento na área de Administração Pública, com potencial aplicabilidade prática nos processos de fiscalização e gestão dos RPPS em todo o país. Certo de contar com a colaboração deste Tribunal de Contas, antecipo meus agradecimentos pela atenção e disponibilidade. Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e para esclarecer dúvidas sobre o projeto de pesquisa. Atenciosamente, Jaílson Gomes de Araújo Júnior Auditor Estadual de Controle Externo, TCM/BA Mestrando em Administração Pública, PPGA/UnB (71) 98136-8250 jailson.junior@aluno.unb.br jailson.junior@tcm.ba.gov.br</p>				
27/02/2024	Jorge Ferreira	M	<p>Prezados, Solicito o Relatório Técnico relativo ao processo abaixo indicado e demais documentos que fundamentaram a decisão da Corte em relação à suspensão Número do Processo: 2300749526 Número do Protocolo: 31310/2023 Categoria: Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Blumenau Poder: Executivo Esfera: Municipal Município: Blumenau Assunto: A presente Licitação tem como objeto a Concessão Administrativa, conforme definido no art. 2º, § 2º, da Lei Federal n. 11.079/2004, para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Blumenau /SC Atenciosamente, Jorge Ferreira</p>	TCE/SC	27/fev	0	OUVI
28/02/2024	Jefferson Bertran	M	<p>Prezado(a), Após ler vários diplomas normativos legais e infralegais do TCE SC, e, em razão da minha nomeação neste E.Tribunal vindoura, gostaria de saber dois pontos: 1. A LC nº 255, de 12 de janeiro de 2004, arts. 32 a 34, expressa da progressão funcional do servidor . Contudo, eu tenho 15 anos como servidor no órgão federal na qual estou lotado. Nesse caso é possível - não havendo interrupção - considerar o tempo de efetivo exercício para fins de progressão funcional no TCESC? Se sim ou Se</p>	TCE/SC	12/mar	13	DGP

			<p>não, qual diploma normativo trata disso? 2. Não encontrei a tabela de vencimentos e remunerações com valores a cada nível de progressão, Ex: nível 13 a 16, referência A até a I (cargo auditor). Contudo quais valores em cada progressão até o limite? Fico no aguardo e ansiedade de um dia tomar posse no referido Tribunal.</p> <p>Cordialmente,</p>				
04/03/2024	Daniel Douglas Seabra Leite	M	<p>Bom dia, Estou à procura da arrecadação de ITBI de cada município catarinense dos últimos anos que vocês tenham disponíveis (se tiverem de todos, dos últimos cinco já é suficiente). No painel Farol nessa parte está fora do ar. Tem como vocês me disponibilizarem esses dados em planilhas? att</p>	TCE/SC			DIE
06/03/2024	Bernardo de Souza	M	<p>Bom dia! Solicito acesso aos documentos do seguinte processo: PROCESSO Nº:@PAP 24/80009852 Número do Processo: 2480009852 Número do Protocolo: 1713/2024 Categoria: Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93 Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba Poder: Executivo Esfera: Municipal Município: Piratuba Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao preço da obra e serviços de engenharia de uma estrutura metálica para uma rua coberta</p>	TCE/SC	06/mar	0	OUVI
25/03/2024	Rafael Barreto da Silva	M	<p>Olá, boa tarde. Sou Procurador Federal, atuando na defesa do INSS, na ação n. 5005315-15.2014.4.04.7200 da 9a Vara Federal de Fpolis, movida pelo Sr ANTÔNIO CÉSAR SANTOS DE SOUSA (CPF 439.426.950-49), que também é aposentado como Perito Médico da Previdência Social. Gostaria, por favor, de ter acesso à documentação do processo do TCE/SC APE-12/00215602 - referente à transferência para reserva remunerada de Antônio César Santos de Sousa, para obter a informação quanto ao tempo de serviço utilizado pelo autor para obter a sua reforma. Agradeço a atenção. Rafael Barreto da Silva</p>	TCE/SC	25/mar	0	OUVI
27/03/2024	Jose Roberto Martins	M	<p>Gostaria da relação de processo, tudo em nome de José Roberto Martins.</p>	TCE/SC	27/mar	0	OUVI



**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Ouvidoria - SIC**

28/03/2024	Leonardo Roberto Grellmann	M	<b>Bom dia. Estou desenvolvendo um artigo de mestrado e para isso preciso do anexo XIII do Balanço Patrimonial de todas as 295 Câmaras de Vereadores do estado de Santa Catarina dos anos de 2021, 2022 e 2023. Ou se for possível, algum outro relatório que contenha os valores das transferências recebidas e os valores das transferências concedidas em cada um desses 3 anos de cada uma das câmaras de vereadores. Fico no aguardo e agradeço a atenção.</b>	TCE/SC			DIE
------------	----------------------------------	---	---	--------	--	--	-----

### **3 – CONCLUSÃO**

As 13 demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação no primeiro trimestre de 2024 foram, em sua maioria, respondidas em curto espaço de tempo e rigorosamente dentro do que disciplina a norma. Foram 12 demandas atendidas dentro do período e um pendente de resposta, embora dentro prazo regimental. Em média, as respostas foram fornecidas aos cidadãos em menos de 7 dias, rigorosamente dentro do que disciplina a lei. Alguns casos onde houveram um tempo superior a 30(trinta) dias, suas solicitações geralmente envolveram levantamentos em mais de uma Diretoria deste Tribunal, necessitando de um tempo maior para o atendimento.

Reafirma-se que o Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria está cumprindo seus desígnios e colaborando efetivamente para o aperfeiçoamento e pela imagem institucional do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



---

**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Ouvidoria - SIC**

---

#### **4 – EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC**

Integrantes:

Paulo César Salum – AFCE / Diretor da Ouvidoria

Ana Cristina Diamantaras – AFCE / Coordenadora Técnica

José Rui de Souza – AFCE

João Sérgio Santana – AFCE

Hilário Noldin Filho – AFCE

Luiz Augusto Luz Faísca – Servidor do Quadro da Polícia Civil de SC

Vanessa Ghex – Secretária (Terceirizada)

Telefone: (48) 3221-3610

WhatsApp – (48) 98808-0875

Local: 1º Andar do Bloco A do TCE/SC ao lado da DGO/DEC

E-mails: [ouvidoria@tcsc.tc.br](mailto:ouvidoria@tcsc.tc.br) / [sic@tcsc.tc.br](mailto:sic@tcsc.tc.br)

---

**Supervisor:**

**Conselheiro Wilson Rogério Wan Dall**